

## INFORMATIVO DO

Nº 2 – Agosto 1977

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul

### ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS APROVA INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO

Finalmente a Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado no RGS viu aprovada sua proposta, única então apresentada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto, no auditório da PUC, cujos trabalhos o prof. Lovois Miguel fora convidado a presidir. O presidente do Sindicato dos Farmacêuticos José Emílio Prado ao apresentar a referida proposta, comentou do trabalho criterioso levado a efeito pela diretoria da SFRGS junto a Laboratórios de Porto Alegre e do interior do Estado, assim como junto a algumas indústrias farmacêuticas.

Mesmo admitindo uma provável imperfeição na codificação da proposta cujo valor é de Cr\$ 1.100,00 mensal por hora de trabalho, num mínimo de 4 horas, ainda é a que mais se aproxima da realidade de mercado. Por outro lado, o valor representará um mínimo devido ao profissional, mas não significará uma limitação, podendo o profissional exigir tanto mais quanto sua capacitação e especialização o permitir. A referida proposta, embora aprovada pela Assembléia, deverá tramitar nos competentes canais da justiça do Trabalho, para a posterior implantação prática.

#### **LAFERGS:**

**Farmacêuticos integrados na assistência à saúde pública**

#### DIRETORIA:

Presidente..... *Dr. José Emílio Haygert Prado*

Secretário.....*Dr. Alvaristo do Amaral Padilha*

Tesoureiro.....*Dr. Glenio Amalio Gastaldo*

#### SUPLENTES:

*Dra. Inês H. Richter*

*Dr. Gustavo Eboli*

*Dra. Beatriz Carneiro Cestari*

#### CONSELHO FISCAL:

*Dr. Odacyr Luiz Timm*

*Dr. Sergio Antonio Loff*

*Dr. Victor Manoel Quintela*

SUPLENTES:

*Dr. Luiz Fernando Barcelos  
Dr. Gilberto de Quadros  
Dr. Ivo de P. Soares*

DELEGADOS REPRESENTANTES:

*Dr. José Emílio Haygert Prado  
Dr. Ennio Fineschi Candia-Assessor Especial*

SUPLENTES:

*Dr. Gilberto Heemann  
Dr. Plauto Wiltgen*

ASSISTÊNCIA JURÍDICA:

*Bel. Paulo Serger*

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL:

*Cont. Milton Chavel Zago*

SEDE PROVISÓRIA: *Rua Mal. Floriano, 381 – Porto Alegre – RS  
Cx. Postal n° 4009*

- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -

## EDITORIAL

A sociedade moderna do mundo ocidental é utilitária.

Está massificada por uma sede de publicidade que visa introjetar nas pessoas as idéias do consumir sempre, e cada vez mais, aquelas mercadorias cuja imagem representa importância, valor e qualidade maiores.

Dentro deste enfoque analisemos a situação dos profissionais liberais.

Quais seriam aquelas mais destacadas?

Juntamente as que “venderam” uma melhor imagem de seus profissionais?

Se o homem é o que ele faz, vale pela sua obra, pelo seu trabalho, pelo que produziu e legou aos do seu tempo; é evidente que a cada indivíduo será atribuído um mérito que o identificará dentro do consenso social de sua época.

Então as profissões serão valorizadas na medida em que forem os seus representantes legais.

A Farmácia será mais importante e mais considerada quando ela for exercida por bons farmacêuticos.

Os Laboratórios de Análises Clínicas, as Indústrias de Medicamentos, de Alimentos ou qualquer outro setor do âmbito profissional farmacêutico ocuparão lugar destacados no mundo sócio-econômico, se os profissionais responsáveis por estas organizações tiverem e comprovarem a qualificação, os conhecimentos necessários para firmarem um elevado conceito perante a sociedade utilitária de que falamos.

Se o farmacêutico buscar este objeto e o atingir, estará “vendendo” por alto preço a sua imagem e a sua cotação no mercado social, atingida por méritos indiscutíveis com dignidade e humanidade, conferindo-lhe o status tão almejado por todos nós.

## MENSAGEM AOS NOVOS

Desde o momento em que ingressamos na comunidade farmacêutica, ou seja, na decisão do vestibular, encontramos uma certa resistência e cansaço. Não só por parte da comunidade em geral, que vê no farmacêutico um simples vendedor de remédios, mas também, e de forma mais grave, dentro da própria

universidade. Nesta passamos pelo curso, sem que nos seja propiciado um contato direto, íntimo e completo com a farmácia em si.

A verdade é uma só, nós farmacêuticos estamos dissociados da farmácia. A grande maioria de nós só entra nelas como comprador e jamais como profissional.

Esse estado de coisas tende a se agravar em função do contexto atual, crise de empregos; visão fora da realidade que os egressos da faculdade possuem; alguns empresários mal intencionados oferecendo salários irrisórios e alguns profissionais aceitando.

Isso tudo sem falar nos problemas inerentes ao campo das análises clínicas. Uma infra-estrutura deve ser mantida, ocorre que técnicas e reagentes triplicam de preço enquanto os órgãos previdenciários atrasam e não pagam.

A balança tende ao desequilíbrio total. Esse desequilíbrio obviamente afeta a absorção de novos farmacêuticos-bioquímicos para atuarem dentro do laboratório.

Na indústria outros problemas também existem. Nela o farmacêutico compete com uma gama de outros profissionais, sem que lhe seja dado muitas vezes o devido valor.

Devemos considerar que os empresários não se conscientizaram da importância de um lado farmacêutico dos seus produtos. Não falamos apenas da indústria de medicamentos mas também da de alimentos e toda aquela cujo produto de uso geral possa por ventura afetar a saúde da população consumidora.

Esses são apenas alguns dos problemas que afetam nossa classe, talvez até sejam os pequenos.

Começamos uma luta nos bancos universitários e não devemos parar agora.

É preciso, mais do que nunca, que o farmacêutico saia deste marasmo, que se una em torno de sua unidade de classe.

Só unidos poderemos nos estabelecer como força prioritária nos trabalhos de saúde de uma comunidade.

Por tudo que ficou aqui exposto e pelo que ficou por ser dito que viemos fazer um convite, ou melhor um chamamento a todos os egressos das faculdades de farmácia para que se sindicalizem, pois assim estaremos formados um grupo coeso, capaz de enfrentar os momentos e as lutas que nos esperam para firmar nossa posição como farmacêuticos atuantes; seja na farmácia magistral, nos laboratórios de análises clínicas ou industriais.

Vamos pois continuar nossa luta unindo-nos e não dissolvendo-nos. Tendo como meta impormo-nos como farmacêuticos que somos. Agrupados pela nossa unidade de classe.

Coloquemos antes de tudo seriedade e consciência na nossa atuação para que ela seja útil e não apenas comércio.

O sindicato possui força de lei para agir pela classe, mas para isso é preciso que cada vez mais se amplie seu quadro de componentes.

Para dar ainda maior força à nossa unidade de classe, nenhum de nós pode omitir.

## EMPREGADO OU AUTÔNOMO?

(Departamento de Assistência Jurídica)

Determina o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho:

“Considera-se empregado toda a pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”.

Portanto, a relação de emprego possui como elementos característicos:

- a) personalidade da prestação;
- b) a não eventualidade;
- c) a contraprestação do empregador.

Inobstante, não raras vezes as situações são preparadas visando fraudar a aplicação das leis do trabalho que, inquestionavelmente, submetem o empregador a maiores encargos financeiros.

O Farmacêutico, principalmente o Farmacêutico-Bioquímico que exerce suas atividades profissionais no setor das análises clínicas, em inúmeros casos obedece a um horário fixo, embora não integral, sendo seus serviços dotados do cunho de habitualidade e prestados nos dependências da firma empregadora sob subordinação hierárquica.

No entanto, muito embora a integral satisfação dos arts. 2º e 3º da CLT alguns empregadores insistem em considerar a esse

Farmacêutico-Bioquímico como “autônomo”, negando-lhe, conseqüentemente, as vantagens decorrentes de seu “status” jurídico de servidor regido pela legislação trabalhista.

### JURISPRUDÊNCIA:

“ A habitualidade, a subordinação hierárquica e a dependência restaram sobejamente provadas, que o contrato autônomo, ainda que escrito e assinado, não descaracteriza, uma vez que no Direito do Trabalho menos vale o nome em júris, em mais a realidade fática da forma pela qual é prestado o serviço, uma vez que o contrato de trabalho é uma espécie do gênero “ contratos de atividades”.

AC. TST. 3ª Turma (Proc. RR 4.758/74), Rel. (designado) Min. Coqueijo Costa, proferido em 7-10-75.

“Não há que negar a existência de relação de emprego quando demonstrada a prestação de serviço em caráter habitual, permanente, sob exigência mínima de produção e mediante utilização de instrumentos de trabalho pertencentes ao tomador da prestação laboral”

AC. TRT 8ª Região (Proc. 170/76), Relator Juiz Sento Sé Gravatá, proferido em 09-6-76.

O Sindicato permanece ao inteiro dispor para esclarecimentos a respeito não somente do assunto enunciado mas de outros problemas de interesse da classe farmacêutica.

**FLAGRANTE DA ABERTURA DA V JORNADA NACIONAL DE FARMÁCIA, REALIZADA DE 10 a 13 DE AGOSTO, CONCLAVE PROMOVIDO PELA ACADEMIA NACIONAL DE FARMÁCIA.**

O Sindicato dos Farmacêuticos do RGS se fez representar pelo seu presidente, Dr. José Emílio Haygert Prado, ocasião em que apresentou 4 moções, de evidente interesse à classe farmacêutica.

MOÇÃO APRESENTADA PELO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, durante a V JORNADA NACIONAL DE FARMÁCIA – 10 a 13 de agosto/77.

O Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, reivindicada a presença de Farmacêuticos, como responsáveis técnicos, em todos os postos de distribuição de medicamentos das Instituições Oficiais, afim de que seja evitada a utilização inadequada, por parte dos adquirentes a elas filiados, de produtos sujeitos à fiscalização e controle de receituários, tais como anovulatórios, tranqüilizantes e outros.

Porto Alegre, 09 de agosto de 1977.

MOÇÃO APRESENTADA PELO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, durante a realização da V JORNADA NACIONAL DE FARMÁCIA.

A Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul alerta a Classe Farmacêutica para que seja deflagrada

uma campanha de âmbito nacional no sentido de:

**EXIGIR A PRESENÇA DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL:**

1° em todas as indústrias que produzam comestíveis, alimentos, bebidas, etc.

2° em todos os ramos de atividades industrial ou comercial que mantenham produtos alimentícios perecíveis ou alteráveis, bem como matéria-prima, para sua elaboração, depositadas sob qualquer forma ou tempo;

3° em todas as empresas que acondicionem ou transportem matéria-prima para produtos comestíveis ou os próprios produtos acabados.

Por julgar ser o farmacêutico aquele profissional de nível universitário cuja formação técnico-científica mais se ajusta a necessidade de tal orientação, visando a proteção da saúde comunitária, uma vez que a aquisição e consumo de alimentos alterados ou contaminados de qualquer forma, são fatores de agressão aos bons e desejáveis índices de integridade física e biológica da família brasileira.

Rio Janeiro, 12 de agosto de 1977.

MOÇÃO APRESENTADA PELO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, durante a realização da V

JORNADA NACIONAL DE FARMÁCIA.

- A Diretoria do SFRGS recomenda que seja buscada a padronização de resultados, em setor de análises clínicas, de todos os Laboratórios cujos responsáveis técnicos sejam farmacêuticos.

Sugere, também, que através de um controle de qualidade em âmbito regional e nacional, coordenado por entidades oficiais ou de notória credibilidade, sejam fixados os parâmetros para esta padronização e que esta seja considerada uma condição essencial para credenciação dos laboratórios de análises clínicas junto aos Órgãos Previdenciários.

Porto Alegre, 09 de agosto de 1977.

MOÇÃO APRESENTADA PELO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, durante a V JORNADA NACIONAL DE FARMÁCIA – 10 a 13 de agosto – 77.

- O Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do RGS, preocupado com as medidas restritivas no âmbito de ação do profissional, desaconselha no qualquer deliberação no sentido de limitar a uma única especialização o curso de Farmácia se for do ingresso no curso universitário, ou seja, quando da realização do exame vestibular.

Consumada esta prestação, estarão sendo techadas as numerosas portas de que disporia o profissional farmacêutico para penetrar no diversificado e fecundo campo de ação a qual pode aceder na atualidade, amparado pela legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de agosto de 1977.

---

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONFERE TÍTULOS**

Em sessão solene no dia 26 de agosto passado, no auditório do CRF – 10, sob a presidência do Farmacêutico Bilac Pacheco Leiria, o presidente do Conselho Federal de Farmácia Prof. Evaldo Oliveira promoveu a entrega de Certificados de Serviços Relevantes prestados à profissão farmacêutica, cujos agraciados foram os colegas Francisco Paulo de Almeida Valim, Áureo Martins Fulgêncio, Ivone Macline, Leonildo Winter e Sérgio Antonio Löff. Após esta solenidade, o ex-presidente do CRF – 10 João Raymundo Cantenhede, foi convidado a descerrar um quadro em que configura na galeria dos antigos dirigentes deste Regional, sua caricatura.

- Após estas solenidades, desenvolveu-se uma reunião plenária conjunta do CRF – 10 com a Diretoria do Conselho Federal de Farmácia.

**LAFERGS, alta técnica farmacêutica a baixo custo, para atendimento básico à saúde pública.**

O governo do sr. Sinval Guazzelli, tendo na secretaria da saúde, ao dr. Jair Soares, tem se preocupado, sobremaneira, com o atendimento à população no campo da saúde pública, principalmente, nos setores dos carenciados de recursos financeiros.

Uma das principais armas utilizadas pelo Governo do Estado é Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande do Sul. Dentro dos propósitos do atual Governo, o atendimento farmacêutico será ampliado, tendo o sr. Sinval Guazzelli determinado a construção de um novo pavilhão para LAFERGS para, especificamente, abrigar todas as instalações dos antigos setores de produtos injetáveis e antibióticos.

O novo pavilhão foi construído no mesmo estilo arquitetônico do conjunto já existente e equipado com aparelhos moderníssimos, o que colocou o LAFERGS entre os primeiros grandes produtores de antibióticos do Brasil.

A nova unidade está dotada de uma máquina micro-doseadora, que automática, que garante a exatidão nas quantidades acondicionadas e proporciona uma produção média horária de 4.500 frascos, dentro dos mais rigorosos requisitos de asepsia e dosagem terapêutica.

Neste setor são produzidos antibióticos de largo espectro em frasco ampola.

Milhares de frascos de Penicilina G-potássica e procainada, Amplicilina Sódica e Penicilina Benzatínica e Duocilin-CEME são

manipulados. A crescente demanda desses medicamentos justificou a ampliação da capacidade de produção do setor que passou, a partir do corrente ano, a operar com sistema automático de enchimento e fechamento de frasco ampola, aumentando seu rendimento para a média de 40.000 frascos diários.

Resumindo, eis a evolução da capacidade de produção de antibióticos de LAFERGS:

1974	-produção - 5.000 frs/dia
1975%76	-produção - 10.000 frs/dia
1977	-produção - 40.000 frs/dia

Máquina para revisão automática de ampolas.

Devido aos padrões de exatidão foram reforçados os testes procedidos, a fim de assegurar a melhor aceitação dos produtos do LAFERGS.

No global, a produção do laboratório no período 1977/78, está estimada nas seguintes quantidades: -

comprimidos .....	52.225.000
comp.	
drágeas .....	15.500.000
unid.	
cápsulas .....	5.000.000
unid.	
gotas .....	1.740.000
frs.	

pomadas ..... 500.000  
 unid.  
 xaropes ..... 600.000  
 vds.  
 injetáveis ..... 8.000.000  
 amp.  
 frasco amp./p. antibióticos ...  
 6.000.000 frs.

A institucionalização do LAFERGS, como não poderia deixar de ser, veio representar um excelente campo de atuação para os farmacêuticos gaúchos, que têm se destacado por sua capacidade técnica na resolução de todos os problemas surgidos para a plena realização das metas objetivadas pelo secretário Jair Soares, da Saúde, e governador Sinval Guazzelli.

Atualmente, o LAFERGS, é coordenado pelo colega Dr. Leonildo Winter, tendo na diretoria-técnica o dr. Lovois Miguel.

O LAFERGS serve de órgão de apoio a diversos programas básicos e planos de ação da Secretaria da Saúde e da CEME, colaborando, ainda com dezenas de hospitais de caridade, serviços médico-assistenciais de 20 Prefeituras Municipais e com a Legião Brasileira de Assistência. São igualmente supridos de medicamentos alguns serviços médico-assistenciais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a SUSEPE, FEBEM e algumas outras instituições de caridade do Rio Grande do Sul.

#### Atuação

Na área da Tuberculose, o LAFERGS produz quase todos os tuberculostáticos de 1° e 2° linhas para tratamento de pacientes previdenciários e não previdenciários

de todo o Estado, colaborando com um plano pioneiro no País.

Exemplo: Hidrazida 0,2 g, Hidrazida + Tiacetazona, P.A.S, Sulfato de Estreptomina 1 g (antibiótico), Rifampicina 300 mg (antibiótico) e Pirazinamida 0,5.

Na área da saúde mental, o Laboratório cobre mais de 90% das necessidades do Hospital São Pedro e mantém extenso plano de atendimento em todos os ambulatórios de Saúde Mental do interior e hospitais regionais. Onze diferentes psicofármacos são produzidos pelo LAFERGS.

Na área da dermatologia sanitária são fabricados diversos produtos padronizados, os quais são distribuídos para as 328 unidades sanitárias e hospitais, cobrindo as necessidades e a casuística de maior frequência de atendimento médico.

No campo das doenças venéreas pode-se destacar a produção de vários antibióticos, prevendo-se que neste ano o LAFERGS totalizará 20 mil tratamentos, conforme pedido do dirigente da equipe sanitária.

Na prevenção das cardiopatias, o laboratório também têm atuação destacada, devendo suprir a estimativa de 2.000.000 de comprimidos de diidroclorotizida, que é medicamento fundamental para o êxito do programa.

Na área de prevenção do câncer ginecológico desenvolve-se no Estado um amplo programa, devendo o laboratório colaborar com a cobertura de alguns quimioterápicos.

Além disso, 15 medicamentos são produzidos pelo LAFERGS com o rótulo CEME, e destinados a diversas unidades da Federação, para o atendimento do INPS, FUNRURAL e Secretarias de Saúde, de acordo com os planos assistenciais do órgão do Ministério da Previdência Social. A

produção com rótulo CEME atinge a média mensal de 35 toneladas de medicamentos.

Finalmente, resta dizer que o LAFERGS integra a rede de laboratórios oficiais que mantém

acordo com a CEME, para a produção de medicamentos a baixo custo, destinados à faixa populacional carente de recursos e previdenciários com padrões salariais baixos.

### **Comissão vai encaminhar a Geisel as resoluções**

A comissão Científica Coordenadora do II Congresso Gaúcho de Farmácia e Bioquímica e I Encontro Nacional de Associações de Farmácia encaminhará ao presidente Geisel as moções e recomendações aprovadas, assim como duas resoluções, relativas à área técnica, apresentadas através da Associação dos Farmacêuticos-Químicos do Rio Grande do Sul:

#### **MEIO AMBIENTE**

##### **DETERGENTES**

Considerando-se os interesses da indústria nacional de detergentes biodegradáveis:

- Considerando que não será necessário maiores investimentos e adaptações nas instalações das empresas já existentes na área dos detergentes:

##### **SUGERIMOS:**

- Que o Governo intensifique a produção de alfa lineares pela Petrobrás, visando sua utilização na produção biodegradáveis.

##### **METAIS PESADOS**

- Que o uso de eletrodo de célula de diafragma e não usar os eletrodos de mercúrio na eletrólise de toda e qualquer indústria, sobretudo o de cloro e alcálises, a fim de evitar a poluição do meio ambiente pelo mercúrio.

- Controlar através de fiscalização, e ao mesmo tempo estabelecer prioridade, nas análises de todos os produtos colocados no mercado com o rótulo de biodegradáveis, eliminando aqueles que não satisfaçam os padrões mínimos.

#### **MOÇÃO**

##### **EMBALAGENS PLÁSTICAS: RESÍDUOS EM ALIMENTOS**

- Considerando-se a elevada utilização de filmes e embalagens plásticas na indústria alimentar do Rio Grande do Sul; considerando-se que inexistente um controle químico-físico efetivo por parte de órgãos públicos sobre referida matéria-prima, quanto a presença do monômetro cancerígeno, o cloreto de vinilo; considerando-se a alta variação na densidade porosa dessa embalagem e seus conseqüentes usos, a Saúde Pública,

pelo consumo de produtos fáceis de serem contaminados durante seu armazenamento o Congresso de Farmácia e Bioquímica, solicita:

- Urgentes providências das autoridades sanitárias e legisladoras para que determine obrigatoriedade do controle das embalagens e filmes plásticos quanto à presença do cloreto de vinilo.

- Não permitir o uso de embalagens onde se tenha verificado a presença do cloreto de vinilo, para uso na indústria alimentar.

- Estabelecer legislação e competência fiscalizadora permanente nos estados, quanto à densidade porosa dessa embalagem para uso de alimentos.

#### **Aditivos Alimentares**

- Proibir a venda de corantes para alimentos, em estabelecimentos não autorizados.

- Apreender aqueles corantes não licenciados e existentes, ilicitamente, no mercado.

#### **POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS**

1) O Brasil necessita, urgentemente, definir uma política nacional para o medicamento. É inconcebível a existência de 28 mil especialidades farmacêuticas, registradas atualmente no Brasil. Conscientizar a classe farmacêutica para o grande valor da CEME (Central de Medicamentos). Ela possui uma linha de mais de cem medicamentos a pessoas de poucos recursos.

2) O serviço de Vigilância Sanitária deverá ter mais flexibilidade

para poder atuar com mais eficiência e receber também um apoio governamental, a tal ordem que possa resistir a todas as pressões e implicações, tanto internas como externas.

3) Isentar de toda e qualquer taxa a importação de medicamentos pouco usados, mas necessários a tratamento de certas infecções, pois por serem de escasso consumo e pouco rentáveis, não são fabricados no Brasil.

4) Criar, urgentemente, um código de ética de propaganda a medicamentos, para evitar o abuso atualmente existente, principalmente ao nível de propaganda leiga, evitando até mesmo o uso de brinquedos que condicionem o uso de drogas.

5) Levar a farmácia de dispensação para o farmacêutico, não permitindo mais o provisionamento de práticos.

6) Incentivar a pesquisa no País, sobretudo em relação às doenças que mais afligem o povo brasileiro. (Chagas – verminose – esquistosomose – tuberculose).

7) Excluir do mercado as drogas cujos riscos de dependência ou toxicidade são superiores aos prováveis efeitos terapêuticos (metaqualona, anfetaminas, etc)..)

8) Estabelecer uma educação sanitária sobre uso correto de medicamentos.

9) Sustar a 3ª Edição da Farmacopéia Brasileira e reapresentá-la, revisada e corrigida, fixando as subseqüentes edições em períodos não superiores a cinco anos.

As autoridades responsáveis pelo ensino e exercício profissional.

Recomendamos:

1) Assegurar ao farmacêutico o exercício que lhe é garantido pelo currículo profissional, impedindo que

seja barrado por profissionais de outra área.

2) Proporcionar ao farmacêutico condições melhores para atuar no campo dos fármacos, que é sua atribuição exclusiva.

3) A química toxicológica, tanto qualitativa e quantitativa, é exclusiva

do curso de farmacêutico-químico e farmacêutico-bioquímico.

4) Obrigar, de acordo com a lei, que as farmácias veterinárias tenham, como responsável técnico, um farmacêutico.

---

### **As dificuldades para obtenção de créditos**

A Associação dos Farmacêuticos Químicos do Rio Grande do Sul, reunida no II Congresso Gaúcho de Farmácia e Bioquímica e I Encontro de Associação de Farmácia e Bioquímica, através de seus associados, representados por sua lideranças neste Estado, vem com a devida vênia, apresentar o que segue:

Considerando:

- 1) As dificuldades que possuem os profissionais de Farmácia e Bioquímica em obter créditos para seus investimentos;
- 2) A necessidade de aparelhamento para profissionais que desenvolvem sua atividades em Saúde Pública e seus altos custos;
- 3) Outras linhas de créditos já existentes.

Resolve solicitar:

Estudos referentes a financiamentos a médio e longo prazo com juros módicos, para aquisição de todos os bens necessários ao desempenho de suas atividades no âmbito profissional, especialmente na área de laboratórios de análises, indústrias e farmácias.

### **SECRETÁRIO DESTACA FUNÇÃO DO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Dizendo que “ é errôneo pensar que a farmácia não evoluiu como as demais profissões, pois sua evolução acompanhou o desenvolvimento da Ciência”, o secretário Jair Soares, da Saúde, elogiou ontem o papel do farmacêutico-bioquímico na saúde pública do Rio Grande do Sul,

reportando-se ao II Congresso Gaúcho do Sul, reportando-se ao II Congresso Gaúcho de Farmácia e Bioquímica e I Encontro Nacional de Associações de Farmácia e Bioquímica, recentemente realizados em Porto Alegre.

O secretário da Saúde disse que “com a demanda crescente de

solicitações de análises laboratoriais, como elementos indispensáveis para confirmação de diagnósticos, o farmacêutico, praticamente, foi o pioneiro de tal atividade e ainda hoje, só pra citar nosso Estado, cerca de 95% dos laboratórios de análises clínicas são dirigidos por farmacêuticos”.

Referindo-se ao papel do farmacêutico na área do serviço público, Jair Soares exaltou o trabalho desses profissionais no Instituto de Pesquisas Biológicas, no Laboratório Farmacêutico do Estado, bem como nos setores de combate a tuberculose,

de saúde mental e de inspeção de alimentos.

Ressaltou, ainda, a importância do farmacêutico e do bioquímico para os programas de proteção ambiental, através de análises de qualidade do ar, da água e do solo, do ponto de vista químico, físico e microbiológico, trabalho que é realizado desde a coleta de material até a análise e interpretação dos resultados. Esses profissionais também têm a missão de controle de qualidade das análises, estudos de efeitos tóxicos de poluentes sobre o homem, a flora e a fauna, assim como a fiscalização das fontes poluidoras.

---

## **SALÁRIO PROFISSIONAL**

Conforme é de conhecimento da classe farmacêutica, a Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos RGS vem desenvolvendo um trabalho no sentido de ver concluída a aprovação de um salário profissional, principalmente para os que desempenham funções nas áreas das Análises Clínicas e da Indústria Farmacêutica.

Dada as exigências legais, e tendo-se em vista a diversificação de áreas que existe em nossa profissão, e ainda, a existência de profissionais associados nas condições diversificadas de empregados, liberais e patronos, este Sindicato, pela terceira vez convocará no dia 28 de setembro, Assembléia Geral para a aprovação de um salário que preencha as exigências de nossos profissionais.

Nas duas primeiras ocasiões não foi possível a realização dessas assembleias em virtude de não ser atingidos o “quorum legal”, isto é, um terço dos associados.

Uma vez aprovado o salário profissional, este Sindicato terá condições de realizar oportunamente outras reivindicações daí decorrentes, tais como insalubridade, após inspeção de avaliação do Ministério do Trabalho, e ainda, aposentadoria aos 25 anos, nos casos insalubres.

O Deputado Lino Zardo, também profissional farmacêutico, sempre tem colaborado com esta SFRGS, no sentido de reservar o Auditório Plenarinho da Assembléia Legislativa para nossas reuniões.



**SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Av. Borges de Medeiros, 308 – 4º Andar – Conjunto 46 – Caixa Postal 4009  
Porto Alegre – RS

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao  
Sr. Presidente do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL  
Porto Alegre – RS

Dr. (a).....abaixo assinado (a),  
vem muito respeitosamente solicitar à V. S(a) sua admissão como sócio(a) do  
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos  
Pede deferimento.

..... de ..... de 197.....  
.....  
(Requerente)

**DADOS PARA O ARQUIVO DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS**

Nome:..... Estado Civil:.....  
Nacionalidade:..... Local de Nascimento:.....

Data de Nascimento: ...../...../..... Filiação: .....

Diplomado em: 19..... pela Faculdade de Farmácia de .....

Registro no CRF – 10 n° .....

Atividade Profissional:     Particular     Pública     Particular e Pública.  
(Marque com x)

Endereço Residencial:

Rua ..... N° ..... Ap. .... Fone: .....

Cidade .....

Endereço Profissional:

Rua ..... N° ..... Ap. .... Fone: .....

Cidade .....

Remeter para:

**SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
90.000 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul.  
Caixa Postal 4009

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1976

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**

**RECEITA**

RENDA TRIBUTÁRIA – C Sindical		
111.1 Construção Sindical .....	71.255,65	
RENDA SOCIAL – R. Próprias		
121 Anuidades .....	50.329,92	
RENDA EXTRAORDINÁRIA – C Sindical		
143. Multas de Mora s/C. Sindical .....	1.814,84	
149 Eventuais .....	<u>8.800,00</u> <u>10.614,84</u>	
TOTAL .....		<u>132.200,41</u>

**DESPESAS**

1)	Pessoal		
	212.11 Ordenados .....	12.078,95	
	212.12 Honorários .....	4.500,00	
	235.12 Honorários .....	400,00	
	259.12 Honorários .....	<u>4.400,00</u>	20.978,95
2)	Material		
	212.21 Material de Expediente .....	6.747,07	
	263.21 Material de Expediente .....	2.185,00	
	212.29 Artigos de Limpeza .....	<u>208,23</u>	9.140,30
3)	Serviços de Terceiros		
	212.31 Condução e Transporte .....	630,50	
	252.31 Condução e Transporte .....	1.932,00	
	212.33 Telef. Teleg. Tel. P. e Correio ....	1.980,67	
	263,33 Telef. Teleg. Tel. P. e Correio ....	1.370,00	
	212.34 Aluguel da Sede .....	12.200,00	
	252.37 Viagens e Estadas .....	<u>1.960,58</u>	20.073,75
4)	Encargos Legais		
	212.42 Previdência Social .....	2.220,88	
	212.42 Serviços Diversos .....	33,33	
	212.49 P. I. S .....	31,98	
	212.49 Contribuições p/ F.G.T.S .....	872,25	
	221.49 Gov. Federal c/ Empg. e Salário ...	14.251,10	
	223.49 Confederação .....	14.251,10	
	224.49 P.E.B.E .....	<u>2.135,54</u>	33.798,13
5)	Diversas Despesas		
	219.51 Desp. Jud. e Publ. de Editais .....	1.943,60	
	256.52 Propaganda e Publicidade .....	2.400,00	
	219.55 Juros Descontos e Comissões .....	3,05	
	263.55 Juros Descontos e comissões .....	2.183,52	
	219.55 Multas .....	33,50	
	219.59 Despesas Miúdas .....	1.890,45	
	253.59 Despesas Miúdas .....	<u>3.963,37</u>	12.417,49

**PATRIMÔNIO**

411 Superávit do Exercício .....	<u>35.791,79</u>
TOTAL .....	<u>132.200,37</u>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1976

**BALANÇO GERAL**

**A T I V O**

*DISPONÍVEL – R. Próprias*

331	Caixa .....	1.254,05	
332.1	Caixa Econ. Fed. c/03000048.7 .....	1.068,43	
332.2	Banco do Brasil S/A .....	<u>168,00</u>	2.490,48

*DISPONÍVEL – C. Sindical*

331.1	Caixa .....	2.445,00	
332.01	Caixa E. Fed. c/03150244.3 .....	2.847,23	
332.02	Cx. Ec. Fed. c/03000052.5 .....	<u>23.718,00</u>	29.010,23

*REALIZÁVEL – R. Próprias*

326	Bco. Brasil – FGTS – c/Empregados .....		666,66
-----	---	--	--------

*IMOBILIZADO – R. Próprias*

312	Mobiliário & Instalações .....		<u>4.545,00</u>
-----	--------------------------------	--	-----------------

TOTAL ..... 36.712,37

**P A S S I V O**

*EXIGÍVEL – R. Próprias*

421.1	I.N.P.S .....	93,92	
421.2	Imp. de Renda Ret. na Fonte .....	<u>160,00</u>	253,92

*INEXIGÍVEL*

417	Previsão p/FGTS c/Empregados .....	666,66	
411	Patrimônio .....	<u>35.791,79</u>	<u>36.458,45</u>

TOTAL ..... 36.712,37

Somam o ATIVO e PASSIVO do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a importância supra de Cr\$ ..... conforme BALANÇO GERAL, levantando n/data.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1976.

JOSÉ EMÍLIO HAYGERT PRADO  
Presidente

GLÊNIO AMALIO GASTALDO  
Tesoureiro

MILTON CHAVEL ZAGO  
Contador – CRF – RS nº 3.969

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, após ter examinado detidamente o RELATÓRIO DA DIRETORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 1976 e de parecer que o mesmo seja aprovada pela Assembléia Geral Ordinária dado o critério que norteou a confecção do mesmo.  
Porto Alegre, 17 de junho de 1977 – Sérgio Antônio Loff – Luiz Fernando Barcelos – Victor M.T. de O. Quintela